



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 162, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

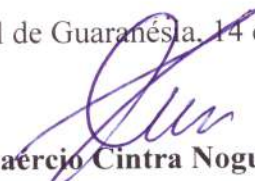
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera a pedido**, o servidor **Claudeny Rodrigues Moura**, do cargo de **Motorista**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 117 de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 14 de agosto de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024